



EDITAL Nº 02/2021

PROFEI/UEM

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE – PROFEI/UEM.

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede da Universidade Estadual de Maringá-PROFEI/UEM, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da seleção de docentes para o Credenciamento de Professor Permanente para atuar no Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, a partir do processo seletivo da segunda turma.

As análises da Comissão de Avaliação para o Credenciamento pautou-se no disposto no Regulamento Geral e Interno e no estabelecido na Instrução Normativa 001/2021 elaborada a partir das normativas do Comitê Gestor Nacional do PROFEI a qual estabelece os procedimentos de credenciamento e reconhecimentos de docente(s) e o referencial de avaliação de Programas CAPES 2017-2020.

Torna público o resultado da seleção:

Nome	Linhas de pesquisas indicadas	Pontuação
Solange Franci Raimundo Yaegashi	<ul style="list-style-type: none">• Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação inclusiva• Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	2030
Marta Chaves	<ul style="list-style-type: none">• Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação inclusiva• Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	1185
Leila Pessoa da Costa	<ul style="list-style-type: none">• Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação inclusiva• Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	855
Mário Luiz Neves de Azevedo	<ul style="list-style-type: none">• Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	330

DOS RECURSOS

I- O(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado;



II - Os recursos deverão conter exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que os justifique, e deverão ser encaminhados via e-mail (sec-profei@uem.br) no formato *PDF* até às **23h59min** da data limite de entrega do pedido de recurso;

III - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7 (incisos I e II) do Edital 01/2021 PROFEI/UEM serão indeferidos;

IV- Não serão admitidos recursos físicos ou quaisquer outros meios que não os previstos no Edital 01/2021 PROFEI/UEM.

DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

I- Após o período recursal a Coordenação procederá a emissão de Portaria com os novos credenciados.

Maringá, 14 de julho de 2021.

Profª Drª Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar

Coordenadora em exercício do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva
Universidade Estadual de Maringá